



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1225
CONT. Nº 038-12-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **CORAL SUB SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA.**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS EM ANEXO.

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, pelo seu Diretor Técnico, **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG. nº 877.637-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.759.338-6, Concorrência nº 014/-2011-APPA, devidamente homologado em 12/05/2014, assina com **CORAL SUB SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.033/0001-06, com sede na Rua José Lourenço Pinto, nº 13, CEP: 83203-136, Ponta do Caju, Paranaguá/PR, Fone: (41) 3425-5606, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **ISAAC VITORINO ALEXANDRE**, portador da CI/RG nº 86.732.688/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 954.872.929-81, o presente termo aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07, considerando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 038/2012, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 16 (dezesesseis) meses e 9 (nove) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2016, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 09 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- O valor do presente Termo será de R\$ 274.329,00 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1226
CONT. Nº 038-12-03

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da **APPA**, classificação financeira nº 333.995 nota empenho 585/15 data 02.12.2015

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 03 de dezembro de 2015

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ISAAC VITORINO ALEXANDRE
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 7.259.059-7

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.